



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO ROQUE

FORO DE SÃO ROQUE

1ª VARA CÍVEL

Av. John Kennedy, 355, Centro - CEP 18130-510, Fone: 11 4712-3847,  
Sao Roque-SP - E-mail: saoroquel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## DECISÃO

Processo Físico nº: 0002354-40.2010.8.26.0586  
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória  
 Requerente: Carlos Alberto Rocha  
 Requerido: Alair Raysel e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Diego Ferreira Mendes**

Vistos.

Fls. 257: Expeça-se ofício à Câmara Municipal de São Roque para que informe sobre os descontos mensais já determinados em nome do executado Alacir Rayzel.

Após, cumpra a parte exequente devidamente o item 2 de fls. 214, com a apresentação de memorial de cálculo para o planejamento das deduções.

O pedido de levantamento dos valores já depositados será apreciado oportunamente.

**Servirá a presente por cópia digitada como ofício, devendo a parte exequente comprovar o encaminhamento em 15 dias.**

Intime-se.

Sao Roque, 03 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Câmara Munic. Estância Tur. S. Roque |                      |
| Protocolo N.º                        | 1754/2020 hs. 10427  |
| de                                   | 13 / 02 / 20         |
| Ass.:                                | Angelo A. A. S. Onio |

Ao RH para providências

13-02-2020